



Primavera do Leste, 30 de agosto, de 2022.

RDG-GCC-0051-2022

A Vossa Excelência
Josevaine Silva de Souza
Vereador – PSDB
 Rua Monteiro Lobato, 707, Centro
 CEP 78870-000, Paranatinga/MT.

Assunto: Viabilizar a implantação de redutores de velocidade na entrada da cidade, especificamente nos limites do Bairro Cibrazém e Jardim Ipê Florido/ Flamboyant – Cibrazém/ Rui Barbosa.

Referência: Ofício JSS Nº 221/2022.

Excelentíssimo Senhor,

1. A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRÃOS S.A. (doravante denominada “Concessionária” ou “Rota dos Grãos”), em 24 de agosto de 2022, recebeu a via física do Ofício JSS nº 221/2022, da Câmara Municipal de Paranatinga, solicitando a implantação de redutores de velocidades na entrada da cidade e nos limites dos bairros Cibrazém e Jardim Ipê Florido/Flamboyant – Cibrazém/Rui Barbosa.

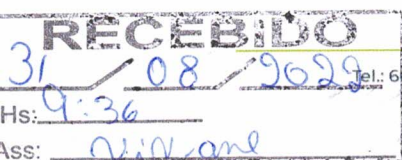
2. Vale rememorar que a Concessionária encaminhou, à Câmara Municipal por meio da correspondência RDG-GCC-0046-2022, resposta ao ofício CSA nº 196/2022, em que solicita a localização específica para a implantação dos redutores, conforme cópia anexa a esta correspondência.

3. Frisa-se, nos termos do Contrato de Concessão Nº 008/2021/00/00 – SINFRA e seus anexos, que a Rota dos Grãos deverá prestar serviços aos usuários e cooperar com os municípios localizados à sua área de influência na construção de soluções de interesse público, principalmente, em situações relacionadas ao objeto contratual, sendo imprescindível a autorização do Poder Concedente e da Agência Reguladora.

4. Nesse sentido, apresenta-se abaixo o detalhamento do trecho que compõe o Sistema Rodoviário que é objeto da Concessão:

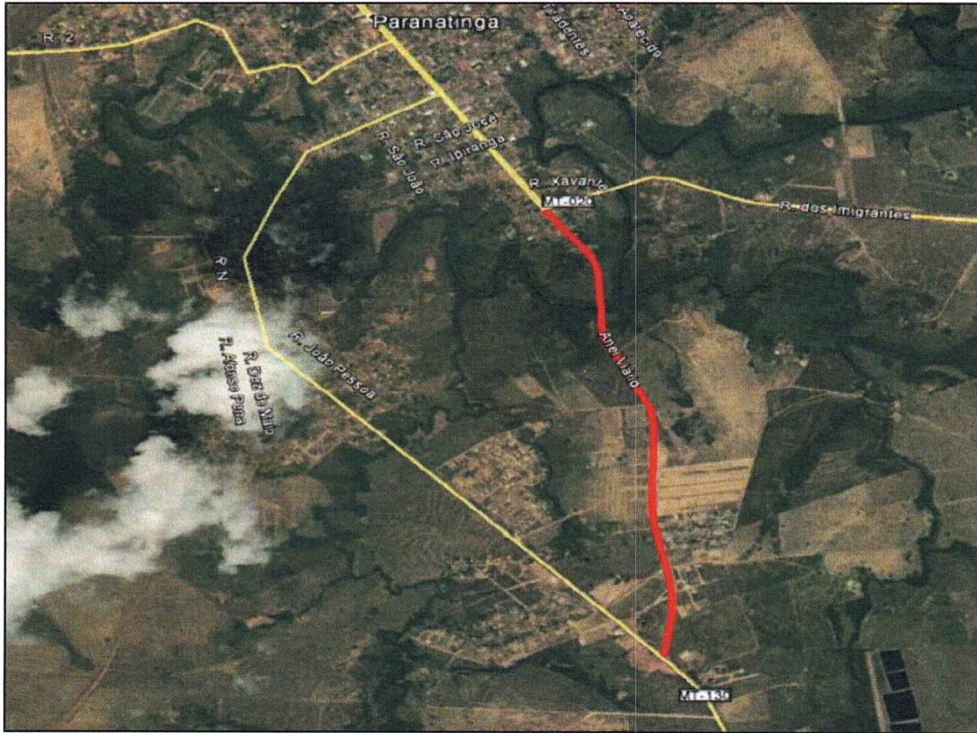
Subtrechos Homogêneos	Rodovia	ID (aproximado) - Maio de 2018	Local de Início	Local de Fim	km do SRE - SINFRA			km Adotada no Estudo		
					Início (km)	Fim (km)	Extensão (km)	Início (km)	Fim (km)	Extensão (km)
1	MT-130	130EMT0120/0123	Entroncamento da BR-070 (Primavera do Leste)	Entroncamento MT-486	123,60	129,75	6,15	0,00	6,40	6,40
2		130EMT0125	Entroncamento MT-486	Entroncamento MT-334	129,75	136,30	6,55	6,40	12,80	6,40
3		130EMT0130	Entroncamento MT-334	Entroncamento MT-453	136,30	155,60	19,30	12,80	32,30	19,50
4		130EMT0140	Entroncamento MT-453	Entroncamento MT-448	155,60	172,80	17,20	32,30	49,50	17,20
5		130EMT0145	Entroncamento MT-448	Entroncamento MT-336	172,80	196,15	23,35	49,50	73,10	23,60
6		130EMT0160/0170	Entroncamento MT-336	Entroncamento MT-251	196,15	216,50	20,35	73,10	103,20	30,10
7		130EMT01180/0190/0200p	Entroncamento MT-251	Entroncamento Acesso Sul a Paranatinga (início do Anel Viário)	216,50	259,40	42,90	103,20	138,10	34,90
8		Sug 130MT0200	Entroncamento Acesso Sul a Paranatinga (início do Anel Viário)	Entroncamento MT-020 (final do Anel Viário)				138,10	140,60	2,50
Extensão Total										140,60

Fonte: Programa de Exploração Rodoviário: Apêndice A – Detalhamento do Sistema Rodoviário (pág. 123).





5. Salienta-se, com base nas informações de localização trazidas acima, que o fim do trecho sob responsabilidade da Concessionária está localizado no perímetro urbano de Paranatinga, mais precisamente, no final do anel viário existente ao sul do município, conforme denota a imagem contida nos documentos pertinentes aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica que subsidiaram o edital de licitação, veja:



Fonte: Produto 2 – Estudos de Engenharia: Tomo IV (pág. 14).

6. Tendo em vista os esclarecimentos apresentados, a Rota dos Grãos reitera o pedido realizado através da correspondência supracitada, para que a Câmara Municipal encaminhe as localizações específicas para a implantação dos referidos dispositivos, a fim de verificar se estão contidas nos limites do trecho concedido, bem como para a eventual realização de estudos técnicos quanto à demanda.

7. Sem mais para o momento, a Concessionária apresenta seus protestos de estima e distinta consideração, e coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Paulo Vinicius Machado Gomes

70DBD2F22F754C2...

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRÃOS S.A
Paulo Vinicius Machado Gomes
Diretor Presidente

DocuSigned by:

Paulo César Negrini

3ECD0270EEC346D...

Paulo César Negrini
Gerente de Engenharia

Lista de Anexos:

I. RDG-GCC-0046-2022

Anexo I



Primavera do Leste, 04 de agosto, de 2022.

RDG-GCC-0046-2022

A Vossa Excelência
Carlos Souza Almeida
Vereador – PSDB

Rua Monteiro Lobato, 707, Centro
CEP 78870-000, Paranatinga/MT.

Assunto: Viabilizar a implantação de redutores de velocidade na entrada da cidade, especificamente nos limites do Bairro Cibrazém e Jardim Ipê Florido.

Referência: Ofício CSA Nº 196/2022.

Excelentíssimo Senhor,

1. A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRÃOS S.A. (doravante denominada “Concessionária” ou “Rota dos Grãos”), em 19 de julho de 2022, por meio do canal de Ouvidoria, recebeu a via eletrônica do Ofício CSA nº 196/2022, da Câmara Municipal de Paranatinga, solicitando a implantação de redutores de velocidades na entrada da cidade e nos limites dos bairros Cibrazém e Jardim Ipê Florido.
2. Primeiramente, insta ressaltar que, ao longo de todo o prazo da concessão, nos termos do Contrato de Concessão e seus anexos, a Concessionária deverá prezar pela prestação de serviço adequado, considerando-se como tal aquele que satisfizer às condições de qualidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade das tarifas de pedágio, nos termos da legislação.
3. Dessa forma, a Rota dos Grãos deverá prestar serviços aos usuários e cooperar com os municípios localizados à sua área de influência na construção de soluções de interesse público, principalmente, em situações relacionadas ao objeto do contratual, sendo imprescindível a autorização do Poder Concedente e da Agência Reguladora.
4. Nesse sentido, complementarmente ao pedido de esclarecimento encaminhado por meio da Ouvidoria, em 20 de julho de 2022, solicita-se a esta Câmara Municipal as localizações específicas para a implantação dos referidos dispositivos, a fim de verificar se estão contidas nos limites do trecho concedido, bem como para eventual realização de estudos técnicos quanto à demanda.
5. Sem mais para o momento, a Concessionária apresenta seus protestos de estima e distinta consideração, e coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Paulo Vinicius Machado Gomes
70DBD2F22F754C2...

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DOS GRÃOS S.A
Paulo Vinicius Machado Gomes
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Paulo César Negrini
3ECD0270EEC346D...

Paulo César Negrini
Gerente de Engenharia